



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1216/13	DATA: 27/08/2013
INÍCIO: 10h50min	TÉRMINO: 10h59min	DURAÇÃO: 00h09min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h09min	PÁGINAS: 3	QUARTOS: 2

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO:

OBSERVAÇÕES

A reunião foi transformada em reservada.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Declaro aberta a 34ª Reunião desta Comissão.

Quero agradecer a presença do Deputado Luiz Couto; do Deputado Oliveira Filho; do Deputado Miriquinho Batista, do PT do Pará; da Deputada Dalva Figueiredo; da Deputada Carmen Zanotto. E está conosco a nossa Relatora, Deputada Liliam Sá.

Nós temos a seguinte Ordem do Dia: fazer a tomada de depoimento do Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro, Prefeito do Município de Coari, no Estado do Amazonas.

Eu acho que esta Comissão tem ciência de que a CPI esteve no Município de Coari e ali colheu uma série de depoimentos das pessoas que supostamente teriam sido vitimadas ou pessoas na condição de testemunha. Nós não tivemos a condição de colher, no Município de Coari, os depoimentos das pessoas que estavam acusadas, supostamente na condição de acusadas.

E nós fizemos isso no dia de ontem. Colhemos vários depoimentos, num processo que começou por volta das 15 horas e findou perto da zero hora.

Ontem, nós colhemos o depoimento da Sra. Maria Lândia Rodrigues dos Santos; do Sr. Adriano Teixeira Salan; do Sr. Haroldo Portela de Azevedo; do Sr. Anselmo do Nascimento dos Santos; e do Sr. Elias Nascimento dos Santos.

Foram esses depoimentos colhidos e todos foram colhidos de forma reservada. E nós vamos também sugerir e propor, para deliberação desta CPI, que colhemos o depoimento do Prefeito Manoel Adail Amaral Pinheiro, também de forma reservada, posto que a matéria que nós estamos investigando nesta CPI tem relação direta com o processo que corre em segredo de Justiça no Estado do Amazonas.

Então, portanto, estamos lidando com uma matéria que está correndo em segredo de Justiça, o Sr. Adail responde a três processos, se não me falha a memória, um deles por improbidade administrativa, outro por corrupção, outro por crime eleitoral; e um terceiro por exploração sexual de crianças e adolescentes. É o que nós temos, um processo que começou com uma operação da Polícia Federal chamada Vorax, que, ao investigar a utilização indevida de recursos públicos num



sistema de corrupção, detectou escutas que poderiam evidenciar ou ser indícios de existência de uma rede de exploração sexual.

Então, portanto, considerando-se que nós vamos lidar com matérias que são objeto de um processo que está em segredo de Justiça, eu estou apresentando a proposta, para submeter à votação, de que o depoimento do Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro seja feito também de forma reservada.

Então, eu pergunto aos Deputados se estão de acordo.

Os que estão de acordo que possam permanecer como se acham. *(Pausa.)*

Então, considero aprovada a sugestão de que tenhamos o depoimento do Sr. Adail em caráter reservado.

Eu vou reafirmar, só para esclarecimento, que não há qualquer tipo de acordo com o depoente. O que existe é o entendimento desta CPI que nós não podemos explicitar matérias que estão em segredo de Justiça.

Ontem, nós tivemos dois depoentes que não estão no processo. Entretanto, nos depoimentos deles, foram citados elementos do próprio inquérito no sentido de esclarecer os fatos. Assim, nós achamos que é prudente que os depoimentos sejam reservados.

Então, como foi aprovado, os Deputados aprovaram, foi considerado aprovado o depoimento em caráter reservado, eu solicito que sejam tomadas as providências para que nós possamos reservar o ambiente, de acordo com a deliberação desta CPI.

Nós vamos permitir que permaneçam, obviamente, os Parlamentares — os Parlamentares têm amplo acesso em qualquer espaço desta Casa —, e permitimos ainda que os Assessores de Parlamentares também estejam presentes, porque, via de regra, os Parlamentares se representam pelas Assessorias. E, obviamente, a equipe que está a serviço da CPI, os servidores desta Casa legislativa.

Com isso, vou suspender a sessão por 5 minutos, para que as providências necessárias sejam vistas, para que o depoimento seja tomado em separado.

Vou também avisar ao Sr. Adail e a seus advogados que os advogados não podem dizer o que o depoente tem que falar. Os advogados não podem utilizar dessa forma. Nós tivemos problemas com os advogados ontem. Tivemos na iminência de retirá-lo da própria sala porque ele ficava sussurrando o que os



depoentes tinham que falar. E nós também vamos colher os celulares dos advogados, para que eles fiquem com a Secretaria da CPI, até para a proteção dos próprios advogados, na medida em que nós não podemos, temos que ter segurança de que a matéria tratada nesta audiência não será publicizada posteriormente.

Então, portanto, eu vou solicitar aos advogados: primeiro, procuração que os autorize a representar o depoente ou a protegê-lo do ponto de vista jurídico nesta audiência. Segundo, que possam deixar a cargo da CPI, da Secretaria da CPI, os seus respectivos celulares, iPhones, qualquer instrumento que possibilite uma comunicação ou uma gravação.

Ontem, nós vimos, inclusive, um advogado se utilizando de códigos para induzir determinadas respostas dos depoentes. Isso é absolutamente lamentável. Nós estamos pensando, inclusive, se vamos ou não representar na Ordem dos Advogados contra a postura que nós detectamos aqui. Mas essa postura não corresponde à ética e ao bom exercício profissional e não será admitida. Muito menos qualquer tipo de, enfim, escárnio, ou qualquer tipo de desrespeito mais acintoso ou menos acintoso a esta CPI, até porque existe uma legislação da década de 50 que criminaliza posturas de impedimento ou hostilização da própria CPI.

Então, nesse sentido, vou suspender a audiência pelo prazo de 5 minutos para que essas providências possam ser tomadas, inclusive, para que seja estabelecida a retirada da transmissão na Internet e, ao mesmo tempo, os mecanismos de Taquigrafia e de gravação para os depoimentos, que ficarão a cargo da CPI em caráter sigiloso.

Então, portanto, a reunião está suspensa por exatos 5 minutos.

(A reunião é suspensa.)